



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



Ata da Centésima Trigésima Quinta Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesesseis horas na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, com a presença dos Relatores Jose Altamiro da Silva, Anilton Silva de Moura e dos Membros Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses e Jose Altamiro da Silva, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 092/2024 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Contratação de Menor Aprendiz pelo município de Nova Xavantina, nos termos da presente lei e dá outras providências. Projeto de Lei nº 093/2024 do Poder Executivo que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária da União dos Bairros Estilac Leal, União e Verdes Campos - ACEUV, e dá outras providencias. Projeto de Resolução nº 007/2024 da Mesa Diretora que Dispõe sobre a devolução de valores á Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara antes do final do exercício e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesesseis horas e vinte e oito minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT